

**LEI MUNICIPAL N.º 1606/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

**DENOMINA A RUA E, NO BAIRRO OLINDA, DE RUA JOSÉ OSVALDO ANGELIM, NA FORMA QUE INDICA.**

**A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua José Osvaldo Angelim, a Rua E, localizada entre as Ruas Manoel José de Araújo e Quixadá, no Bairro Olinda.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, 05 DE ABRIL DE 2023.**

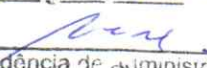


**MARIA ELIZABETE MAGALHÃES**

Prefeita Municipal

Publicado de acordo com o artigo 88 da  
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 05, 04, 2023



Superintendência de Administração

